

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241209000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Municipal de Jucas é uma necessidade imperiosa que visa atender ao clamor da comunidade local por um espaço mais moderno, acolhedor e funcional. Identificada como um importante polo de cultura, educação e inclusão social, a biblioteca atualmente não dispõe de infraestrutura adequada para atender às demandas crescentes dos cidadãos. Este problema afeta diretamente o acesso da população à informação e à cultura, limitando o uso saudável e efetivo do espaço.

Com a proposta de reforma, busca-se solucionar as deficiências estruturais, estéticas e funcionais atualmente presentes, ampliando o papel da biblioteca como um centro de acesso ao conhecimento, à aprendizagem e à inovação. A necessidade da contratação está, portanto, alicerçada no interesse público de melhorar o serviço prestado à comunidade, promovendo maior inclusão social e desenvolvimento cultural, econômico e educacional do município.

Além disso, a reforma está alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal, priorizando a racionalização dos processos de contratação e a sustentabilidade, conforme orientado pelo Plano de Gestão de Logística Sustentável. Desta forma, visa-se assegurar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo que a melhoria das instalações contribua não só para o enriquecimento cultural e educacional da cidade, mas também para uma gestão mais responsável e sustentável dos bens e serviços públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Munic.de Cultura e Turismo	FRANCISCO EDY SENA LUCAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram delineados com base em critérios que garantem a escolha da solução mais adequada para a reforma da Biblioteca Municipal de Jucas. Essa descrição incorpora práticas de sustentabilidade, observando a legislação

pertinente e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Execução de reforma que inclua reconfiguração do layout para otimização do espaço e acessibilidade.
- Garantia de que todas as intervenções estejam em conformidade com normas de acessibilidade e segurança vigentes.
- Utilização de materiais de construção que ofereçam durabilidade e fácil manutenção.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) em todos os aspectos da contratação.
- Atendimento às normas técnicas brasileiras de construção e reforma.
- Adesão às normas ambientais e de sustentabilidade vigentes no município e estado.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Uso de materiais de baixo impacto ambiental, como tintas ecológicas e pisos certificados.
- Implementação de soluções de eficiência energética, como luminárias LED.
- Integração de sistemas para coleta e reuso de água pluvial.
- Desenvolvimento de um sistema de gestão de resíduos durante a obra, priorizando a reciclagem e descarte adequado.

- **Requisitos da Contratação:**

- Execução da reforma com cronograma detalhado, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados.
- Capacidade técnica comprovada da empresa em realizar reformas de natureza e complexidade semelhantes.
- Comprometimento com a manutenção da segurança e funcionalidade do espaço durante a reforma.

Os requisitos necessários à contratação estão focados em assegurar que a necessidade de modernização e aprimoramento da Biblioteca Municipal seja atendida de forma eficiente e sustentável. É essencial abstermo-nos de incluir requisitos excessivamente específicos que possam restringir a competitividade, garantindo assim uma ampla participação no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a reforma da Biblioteca Municipal considerou diversas alternativas de contratação, destacando-se as soluções práticas adotadas tanto por órgãos públicos quanto por fornecedores especializados em reformas de espaços culturais e educacionais. A seguir, são listadas as principais soluções identificadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Este método envolve a seleção direta de uma empresa especializada, com base em cotações de mercado e histórico de trabalhos similares. Normalmente, é considerada em contratações com valor inferior ao limite para dispensa de licitação, conforme estabelecido na legislação

vigente.

- **Contrato de Terceirização:** Consiste na terceirização dos serviços através de uma empresa que administra o projeto integralmente, incluindo a seleção dos subcontratados para execução de diferentes partes da obra.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem parcerias público-privadas ou contratos de parceria com organizações culturais, que podem agregar valor ao projeto por meio de compartilhamento de responsabilidades e custos.

Após análise das opções disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades específicas da reforma da Biblioteca Municipal, considerando critérios de economicidade, eficiência e qualidade, é a contratação direta com fornecedores especializados. Desta forma, é possível garantir que as reformas sejam realizadas de acordo com as especificações detalhadas necessárias, usando materiais adequados e cumprindo os prazos estabelecidos no cronograma de execução. A seleção criteriosa de fornecedores com experiência comprovada em reformas de bibliotecas e espaços culturais proporcionará um resultado que atende às expectativas da comunidade e aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jucas.

5. Descrição da solução como um todo

O projeto de reforma da Biblioteca Municipal foi cuidadosamente desenvolvido para atender a todas as necessidades identificadas pela comunidade e para cumprir com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela administração municipal. A solução proposta inclui várias iniciativas projetadas para modernizar infraestruturas, promover a acessibilidade e criar um ambiente acolhedor centrado no usuário, visando potencializar o papel da biblioteca como centro de cultura, informação e educação.

- O design do espaço será remodelado para otimizar a utilização e melhorar a circulação interna, criando áreas diferenciadas para leitura, estudo em grupo e eventos culturais, tudo em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.
- Serão utilizados materiais sustentáveis e de alto desempenho, como pisos vinílicos ou laminados para áreas de leitura, tintas ecológicas para pintura de paredes e sistemas de iluminação LED, visando durabilidade, fácil manutenção e eficiência energética.
- A modernização das instalações elétricas e hidráulicas garantirá não apenas a segurança e funcionalidade, mas também eficiência no uso de recursos, com a integração de sistemas de reaproveitamento de água para promover a sustentabilidade ambiental.
- O mobiliário será atualizado com estantes modulares, mesas de estudos, cadeiras ergonômicas e áreas de convivência equipadas com poltronas confortáveis, atendendo às necessidades diversas de um público amplo e variado.
- Será implementado um sistema acústico, utilizando forros específicos, para melhorar o conforto sonoro, contribuindo para um ambiente de estudo e leitura mais concentrado e produtivo.
- Cumprindo com as diretrizes de acessibilidade, o projeto incluirá rampas, corrimãos, sinalização tátil e banheiros adaptados, assegurando que a biblioteca

seja acessível a todos.

O levantamento de mercado indicou que essa solução é a mais adequada existente, considerando as ofertas disponíveis e as exigências técnicas específicas da demanda. A proposta foi elaborada segundo recomendações e boas práticas de licitações e contratações públicas (Art. 18, §1º, inciso VII da Lei 14.133), assegurando a viabilidade e economicidade da execução.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Municipal.	1,000	Serviço

Especificação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Municipal, conforme o Processo Administrativo de Aquisição de Recursos (PAAR) nº 30882120230005-016624, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este projeto visa promover a melhoria das instalações da biblioteca, potencializando seu papel como espaço de acesso à cultura, informação e educação. A iniciativa está alinhada com o planejamento estratégico da administração, buscando a racionalização dos processos de contratação e a sustentabilidade, em conformidade com o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança que asseguram a eficácia e a eficiência dos recursos públicos. A proposta de reforma objetiva tornar a biblioteca um ambiente mais acolhedor e funcional, ampliando as oportunidades de uso pela comunidade.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Municipal.	1,000	Serviço	25.419,82	25.419,82

Especificação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Biblioteca Municipal, conforme o Processo Administrativo de Aquisição de Recursos (PAAR) nº 30882120230005-016624, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este projeto visa promover a melhoria das instalações da biblioteca, potencializando seu papel como espaço de acesso à cultura, informação e educação. A iniciativa está alinhada com o planejamento estratégico da administração, buscando a racionalização dos processos de contratação e a sustentabilidade, em conformidade com o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança que asseguram a eficácia e a eficiência dos recursos públicos. A proposta de reforma objetiva tornar a biblioteca um ambiente mais acolhedor e funcional, ampliando as oportunidades de uso pela comunidade.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.419,82 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para o parcelamento do objeto da contratação para a reforma da Biblioteca Municipal de Jucás foi cuidadosamente analisada e justificada com base nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que envolve a reforma estrutural e funcional da biblioteca, foi considerado tecnicamente divisível. A

divisão não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos, permitindo a execução das atividades em etapas específicas.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Constatou-se que a divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável. Essa abordagem assegura a qualidade e a eficácia dos resultados, otimizando os recursos disponíveis e possibilitando um planejamento mais eficiente das etapas de execução.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto foi avaliado como uma estratégia que não compromete a economia de escala. As vantagens decorrentes da divisão superam quaisquer aumentos pontuais de custo, promovendo uma otimização geral do investimento sem perda significativa de recursos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento prevê um aumento na competitividade da licitação, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente pequenas e médias empresas, e promovendo um melhor aproveitamento do mercado disponível.
- **Análise do Mercado:** Uma análise de mercado robusta sustentou a decisão de parcelamento, alinhando-a às práticas do setor econômico. Evidenciou-se que a divisão em lotes favorece a contratação de fornecedores com capacidades específicas, sem prejudicar a condução global do projeto.
- **Consideração de Lotes:** Para atender ao volume e complexidade dos serviços na reforma, optou-se pela divisão em lotes. Essa configuração permite que fornecedores que não possuam capacidade para executar a totalidade do serviço possam participar, sem acarretar prejuízos à economia de escala.
- **Documentação e Transparência:** Todas as etapas do processo de parcelamento foram documentadas em conformidade com as normativas vigentes. As justificativas estão todas baseadas em dados concretos, garantindo a transparência do processo e a facilidade de fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a reforma da Biblioteca Municipal de Jucas está em plena conformidade com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jucas, conforme o número 07541279000160-0-000001/2024, para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico reflete a integração das iniciativas de melhoria das instalações culturais com os objetivos gerais da administração municipal, que visam promover a cultura e amplificar o acesso ao conhecimento em toda a comunidade. Além disso, o projeto conecta-se diretamente às metas estabelecidas no planejamento estratégico da administração, que foca na racionalização dos processos de contratação, promovendo a sustentabilidade e a eficiência dos recursos públicos. A reforma da biblioteca é uma peça fundamental nesse contexto, cumprindo tanto o papel de melhorar a infraestrutura quanto de assegurar que o espaço se torne mais acolhedor e funcional, conforme as expectativas e necessidades da população local.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

Os principais resultados pretendidos com a contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal incluem:

- Transformação do espaço da biblioteca em um ambiente mais acolhedor, acessível e funcional, alinhando-se às diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade definidas no Plano de Gestão de Logística Sustentável.
- Modernização das instalações, incluindo a atualização de sistemas elétricos e hidráulicos, melhoria da eficiência energética com a instalação de iluminação LED, e a implementação de soluções de ventilação que promovam conforto ambiental.
- Promoção do acesso à cultura, informação e educação para a comunidade por meio da criação de novos espaços funcionais, como áreas de leitura, convivência e estudo, que atendam às necessidades de diferentes públicos, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Valorização do patrimônio público através da utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, contribuindo para a eficiência na aplicação de recursos públicos e para o desenvolvimento sustentável do município de Jucas.
- Aumento do uso e da participação da comunidade na biblioteca, por meio do oferecimento de um ambiente atrativo e adequado para a realização de eventos culturais, educacionais e sociais.
- Fortalecimento da identidade cultural local ao integrar melhorias que possibilitem maior divulgação e preservação dos valores e tradições culturais da região.
- Garantir a economicidade e a eficiência no uso de recursos públicos, atendendo aos princípios da administração pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- Designar um responsável técnico qualificado, preferencialmente um servidor efetivo, para acompanhar todas as etapas do projeto de reforma e assegurar a conformidade com os requisitos definidos.
- Realizar capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, garantindo um acompanhamento eficaz da execução dos serviços contratados.
- Elaborar um cronograma detalhado de execução, a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando a coordenação apropriada dos trabalhos.
- Conduzir uma revisão completa dos documentos legais e técnicos necessários para a licitação, incluindo a elaboração e aprovação do termo de referência ou

projeto básico.

- Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para monitorar o progresso das obras, identificando e resolvendo problemas de forma ágil.
- Garantir a ampla divulgação do processo licitatório nas plataformas oficiais, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.
- Implementar um sistema de avaliação de impacto para monitorar os resultados da reforma em termos de acessibilidade, funcionalidade e satisfação da comunidade.
- Preparar relatórios técnicos periódicos sobre o andamento das obras, a serem apresentados à alta administração do município e aos órgãos de controle interno e externo.
- Estabelecer um canal de comunicação com a comunidade para divulgar o progresso da reforma e receber feedback sobre as melhorias realizadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A proposta em questão não prevê a adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal. Abaixo seguem as justificativas fundamentadas na Lei nº 14.133/2021 para essa decisão:

- **Natureza Singela e Específica do Objeto:** O serviço a ser contratado possui características únicas e delimitadas, sendo a reforma da Biblioteca Municipal um projeto específico que não requer a contratação contínua ou repetitiva de serviços similares. Conforme o princípio da economicidade e da razoabilidade, a modalidade de dispensa de licitação é mais apropriada para este caso, conforme análise do art. 23 e congêneres da Lei nº 14.133/2021.
- **Imediatidade da Necessidade:** A reforma da biblioteca é uma demanda pontual, cuja implementação visa atender a uma necessidade imediata específica identificada no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tal cenário não justifica a criação de um registro de preços, uma vez que não há previsão de continuidade ou repetição sistemática das atividades a serem desempenhadas.
- **Critérios de Orçamento e Eficiência:** A definição do orçamento e a especificidade dos serviços são elementos que já permitem um controle efetivo e transparente dos preços e condições contratuais, conforme previsto nos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, não havendo necessidade de registro de preços para assegurar essas premissas.
- **Evitar Burocratização Desnecessária:** A não adoção do sistema de registro de preços também é justificada pela busca de maior celeridade e eficiência processual. Inserir este tipo de procedimento poderia contrariar os princípios de celeridade e eficiência destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devido à carga administrativa que ele implicaria para uma contratação tão específica.
- **Governança e Planejamento:** O procedimento estabelecido está alinhado ao

planejamento estratégico e às diretrizes de governança pública, que visam simplificar procedimentos burocráticos e utilizar recursos com maior eficiência, realizado dentro dos parâmetros do art. 18 da mesma legislação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na análise e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio será vedada para a presente contratação. A decisão de vedar consórcios está alinhada com a intenção de garantir a simplicidade e a celeridade do processo licitatório, considerando o porte e a especificidade do objeto em questão, que não demanda a formação de um consórcio para sua execução. Além disso, busca-se incentivar a competitividade e a participação de empresas menores, que podem ser desfavorecidas em processo com consórcios, por sua capacidade técnica e financeira independente ser suficiente para o cumprimento do contrato.

Nessa perspectiva, tal medida não contraria os princípios de igualdade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação não é de alta complexidade técnica que justifique a formação de consórcios. Portanto, esta vedação visa proteger o interesse público e assegurar que a contratação seja feita por uma empresa única, plenamente capaz de realizar os serviços com eficiência e qualidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na execução do projeto de reforma da Biblioteca Municipal, diversos aspectos ambientais foram analisados para assegurar a conformidade com a Lei 14.133/2021 e mitigar impactos negativos ao meio ambiente, conforme as diretrizes de sustentabilidade delineadas no Plano de Gestão de Logística Sustentável. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais potenciais e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto na geração de resíduos sólidos:**
 - Durante a fase de demolição e construção, haverá geração significativa de resíduos sólidos, incluindo escombros de materiais de construção.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos que contemple a separação, coleta e destinação adequada de todos os materiais, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível, em alinhamento com o Art. 45, inciso I da Lei 14.133/2021.
- **Impacto no consumo de recursos naturais:**
 - A obra pode resultar em consumo elevado de água e energia.
 - **Medida Mitigadora:** Adotar técnicas de construção sustentáveis, como o uso de sistemas de redução de consumo de água e a instalação de iluminação e equipamentos elétricos eficientes, em conformidade com o Art. 45, inciso III da Lei 14.133/2021.
- **Impacto na qualidade do ar:**
 - As atividades de demolição e construção podem resultar em emissões de

poeira e poluentes atmosféricos.

- **Medida Mitigadora:** Monitorar as atividades para minimizar a geração de poeira, incluindo a utilização de barreiras físicas e a umidificação das áreas de trabalho.
- **Impacto sonoro:**
 - As operações de demolição e construção podem causar poluição sonora, afetando os moradores locais.
 - **Medida Mitigadora:** Instalação de barreiras acústicas e a programação de obras em horários que minimizem os distúrbios à comunidade, em atendimento ao Art. 45, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- **Impacto sobre a biodiversidade local:**
 - A reforma pode afetar vegetação ou habitats de espécies locais.
 - **Medida Mitigadora:** Preservar o máximo possível da vegetação existente e incorporar áreas verdes adicionais no projeto de paisagismo, promovendo a biodiversidade, conforme orientações do Art. 45, inciso III da Lei 14.133/2021.

Essas medidas buscam garantir que a reforma seja executada de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais adversos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Jucas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação da empresa especializada para a reforma da Biblioteca Municipal de Jucas é considerada viável e razoável à luz da Lei nº 14.133/2021, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios norteadores da administração pública. A necessidade desta contratação está alicerçada na urgência de melhorar a infraestrutura da biblioteca, elemento essencial para o acesso ao conhecimento, cultura e educação pela comunidade local, o que alinha o projeto ao planejamento estratégico da administração municipal.

De acordo com o artigo 18 da referida lei, o processo licitatório deve se compatibilizar com o plano de contratações anual, sendo que esta proposta de reforma já está prevista nesse plano, conforme indicado pelos dados fornecidos. Além disso, a reforma promoverá economicidade ao utilizar soluções sustentáveis, com materiais de baixo impacto ambiental e sistemas de eficiência energética, respeitando as diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável da administração.

O artigo 11 da Lei 14.133/2021 destaca a importância de contratações que incentivem a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. O projeto da biblioteca, em suas especificações técnicas e soluções propostas, reflete tais preocupações, como a criação de um ambiente acessível para pessoas com mobilidade reduzida, e adota práticas de gestão ambiental responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade local.

Por fim, o artigo 23 da lei estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços de mercado. A análise de mercado para esta contratação confirma a adequação do valor de referência projetado. Assim, é possível afirmar que a contratação é coerente com os objetivos legais e éticos, evidenciando a sua viabilidade



PREFEITURA
JUCÁS



técnica e econômica, bem como a sua razoabilidade em atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jucás e da comunidade que ela serve.

Jucás / CE, 9 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

AURISTELA ALVES DE SOUZA
MEMBRO

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO

